



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E  
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º  
2016/06/01/01, QUE TEM COMO OBJETO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE  
URBANIZAÇÃO, ATRAVÉS DE OBRA DE  
PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET NA VILA  
ENCHE CONCHA, NESTE MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ.**

Às quatorze horas, do dia um de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 44/15, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n.º 2016/06/01/01, que tem como objeto a serviço de urbanização, através de obra de pavimentação em blokret na Vila Enche Concha, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento da seguinte empresa: 1. CONSTRUTORA NORTE ALFA- LTDA . Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e os envelopes de habilitação e proposta financeira dos licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação do licitante, foi perguntado aos mesmos sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Analisados os documentos de habilitação pela CPL, constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada de forma habilitada no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso quanto a decisão da CPL, onde todos declinaram de tal decisão. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante presente, onde a mesma apresentou o seguinte valor global: CONSTRUTORA NORTE ALFA- LTDA – valor global R\$ 499.379,81 (Quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Analisado a proposta apresentada, constatou-se que a Licitante ofertou preço global menor q o estimado, estando de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada vencedora do certame. Sendo assim, todos os presentes vistaram as propostas apresentadas. Em ato contínuo, a Sra. Presidente encaminhou o processo para a devida adjudicação e homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa  
Secretaria da CPL

Suely de Lima Silva  
Membro da CPL

Jeová de Oliveira e Silva  
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA